



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64.001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Tutor Presencial bolsista UAB/CAPES/MEC do Curso de Ciências Biológicas CEAD/UFPI, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais em um dos Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1, com o acompanhamento e supervisão da Coordenação do referido Curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Presenciais Bolsistas para funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas /CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial tem caráter temporário, **sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo às demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 3) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

As inscrições **serão realizadas** com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 4) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **17 e 18 de março de 2015**, no horário de 08h30min as 12h00min e de 14h30min as 17h00min, em um dos **polos de apoio presencial da UAB/PI**, conforme Quadro 1.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial / Número de vagas para provimento imediato	Endereço/Contato
BURITI DOS LOPES 01 vaga	R. PROFª MARIA DA GLÓRIA, S/N, COHAB, BURITI DOS LOPES /PI, CEP 64.230-000. E-MAIL: FGILDAZIOSILVA@HOTMAIL.COM . TELEFONE (86) 3363-1503
GILBUÉS 01 vaga	AV. JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, SANTO ANTÔNIO, GILBUÉS /PI, CEP 64.930-000. E-MAIL: FATIMAUABGILBUES@GMAIL.COM . TELEFONE: (89) 3578-1823 / 3578-1626
INHUMA 02 vagas	R. JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212, LIBERDADE, INHUMA /PI, CEP 64.535-000. E-MAIL: GRACAAGUIAR2009@HOTMAIL.COM . TELEFONE: (89) 3477-1293

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
BIOLOGIA / TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas; 3) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância). 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição e de acordo com as atribuições do Tutor (ver Anexo 3), e orientação da Coordenação do curso; 7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso, é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência.

3.2 O candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado desempenhará suas atribuições no polo escolhido por ele no requerimento de inscrição, mediante acompanhamento, supervisão e controle de frequência. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir as 20h semanais, conforme preconiza o presente documento.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia dos seguintes documentos**, com a apresentação dos originais (**para fins de conferência**):

- a)** Documento de **Identidade e CPF** (apresentação dos originais);
- b)** **Requerimento de Inscrição** (Anexo 4), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c)** **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d)** Prova de **quitação com o serviço militar** (para candidatos do sexo masculino);
- e)** **Comprovante de residência** (data recente);
- f)** **Diploma e Histórico Escolar da Graduação – Licenciatura em Ciências Biológicas**;
- g)** **Curriculum Lattes ou Vitae, devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais (Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela**

Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção); Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em universidades brasileiras. Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando; h) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Biologia/EAD - Anexo 5.

Obs.: Em nenhuma hipótese, aceitar-se-á a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **04 (quatro)** vagas, conforme descrito no Quadro 1. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso de Ciências Biológicas/CEAD.

5.2 O candidato classificado e convocado para a Tutoria atuará especificamente no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será conduzida por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e realizada em três etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo 1)

1ª Etapa (Eliminatória) – Entrevista: A entrevista terá duração máxima de 10 (dez) minutos para cada candidato, em horário divulgado com antecedência, e obedecerá a ordem de inscrição. A pontuação máxima da entrevista será 10,0 (dez) pontos (**O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista, bem como aquele que obtiver nota abaixo de 6,0 (seis) ponto nesta etapa de avaliação, será automaticamente eliminado**);

Obs.: Os candidatos farão a Entrevista no polo de Apoio Presencial escolhido para atuação, conforme indicado no Requerimento de Inscrição ou em local a ser divulgado pela comissão – site www.cead.ufpi.br.

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: A prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 2), ficando o candidato que obtiver maior nota (entre concorrentes diretos) com 10,0 (dez) e, para os demais candidatos, será calculada a nota por proporção.

Obs.: Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1) Dados pessoais (*identificação completa do candidato*); **2) Formação acadêmica/Titulação:** **2.1** Graduação; **2.2** Pós-graduação *stricto sensu*; **2.3** Pós-graduação *lato sensu*; **2.4** Aperfeiçoamento (c/h mínima 180 h); **3) Experiência profissional na área.**

6.2 A nota final do candidato resultará da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas (Nota da Entrevista + Nota da Prova de Títulos), que totalizará um máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 6,0 (seis) pontos.

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate será decidido para o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA) através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.6 A seleção não implica em caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da homologação das inscrições e da análise de currículo fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (Anexo 1).

7.8 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

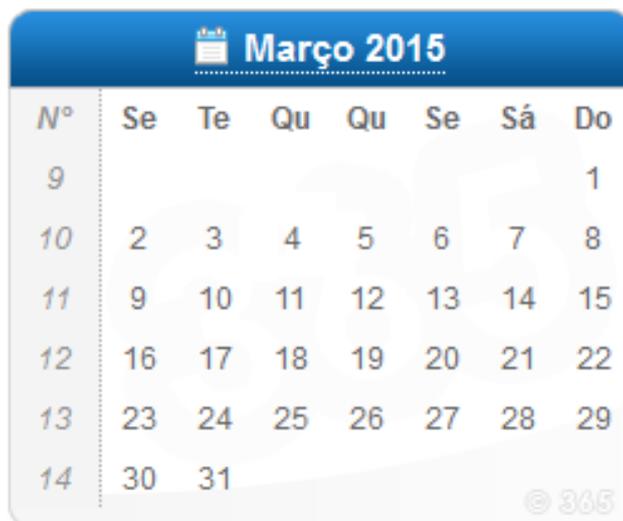
Teresina (PI), 13 de março de 2015.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO 1 - EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
17 e 18/03	- Inscrições nos polos de apoio presencial – endereço de acordo com Quadro I, Item 1
19/03	- Divulgação da homologação das inscrições - www.cead.ufpi.br
20/03	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição. Via e-mail: elieseuapi@gmail.com
23/03	- Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição. (www.cead.ufpi.br) - Listagem de candidatos com o horário das entrevistas (2ª Etapa).
25/03	- Realização das entrevistas (1ª Etapa).
26/03	- Resultado das entrevistas (1ª Etapa). - Resultado preliminar da Análise de Currículo / Prova de Títulos (2ª Etapa) (www.cead.ufpi.br).
27/03	- Interposição de recursos contra resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail: elieseuapi@gmail.com
30/03	- Resultado da 2ª Etapa após análise das interposições de recurso contra a Prova de Títulos (www.cead.ufpi.br). - Divulgação do Resultado Final da Seleção de Tutores (www.cead.ufpi.br).

OBS: As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail elieseuapi@gmail.com, impreterivelmente nos prazos estabelecidos no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação do item do barema, com a respectiva argumentação.



ANEXO 2 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II = _____)

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3,0	6,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1,5	3,0
Curso de aperfeiçoamento na área (mínimo 180h)	0,5	1,0
Total		

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema I);

Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral apresentada no Barema I.

Barema II - Experiência na área objeto da seleção

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano) Será contabilizada qualquer tipo de experiência, seja como aluno, tutor ou professor.	2,0	4,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por semestre)	2,0	4,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1,0	2,0
Total		

Data: ____/____/____

Membro da Comissão:

ANEXO 3 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Biologia-EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 4 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Via da Comissão)

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____,
residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para **Tutor Presencial** do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD/UFPI, conforme **Edital em epígrafe**.

Polo:

() Buriti dos Lopes

() Gilbués

() Inhumá

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº 13/2015-CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2015

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 5 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____
_____, residente e domiciliado na _____

_____,
Telefone residencial _____, Celular _____,
RG _____, CPF _____, *E-mail* _____,

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades inerentes a tutoria presencial, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas CEAD/UFPI conforme as peculiaridades da função previstas no **Edital em epígrafe**.

Declaro ainda estar ciente de que, em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 6 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, Inscrição Nº _____, entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Graduação).
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (se vinculado a programa de Pós-Graduação).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Curriculum (lattes ou vitae).

Local: _____ e data: ____/____/2015.

Responsável pela inscrição

ANEXO 6 – EDITAL Nº 13/2015 – CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, Inscrição Nº _____, entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Graduação).
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (se vinculado a programa de Pós-Graduação).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Curriculum (lattes ou vitae).

Local: _____ e data: ____/____/2015.

Responsável pela inscrição